



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 046/2015 de 25 de março de 2015.

“REINTEGRA SERVIDOR”

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando deferimento da antecipação de tutela no Processo Judicial nº 013/3140001936-6, que determinou a reintegração do servidor no cargo que ocupava antes do seu desligamento por Aposentadoria, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º – Fica reintegrado o servidor NERI SANTIN BACCIN no cargo de Servente do quadro de cargos do município, a partir de 25 de março de 2015.

Art. 2º - A remuneração em virtude da reintegração será a mesma que o servidor recebia antes do seu jubramento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 25.03.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças